



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 8044 ENT.: 7684 PROC. Nº:	19/12/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3933/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 632, datado de 18 de dezembro, do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dr^a Maria Teresa da Silva Morais

N/ Referência

Pg. 632.18/12/2012 (3933)

Assunto: Resposta à Pergunta N.º 3933/XII/1.^a- Exclusão de diplomados da
Universidade do Algarve no concurso nacional de professores 2012-2013.

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Senhor Deputado Paulo Sá do grupo parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às várias questões aí inscritas, o seguinte esclarecimento:

1. A Inspeção-Geral da Educação e Ciência desencadeou um processo de inquérito relativamente à questão em causa, o qual se encontra para decisão do Ministro da Educação e Ciência;
2. Em 2 de outubro de 2012, o Ministério da Educação e Ciência solicitou um parecer jurídico sobre a questão em apreço ao CEJUR - Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros;
3. Em 29 de outubro de 2012, o Ministério da Educação e Ciência solicitou parecer jurídico à Secretaria Geral do Ministério da Educação e Ciência;
4. Visto que da análise dos pareceres da SG-MEC e do CEJUR, bem como das conclusões decorrentes da ação inspetiva da IG-MEC, resultavam ainda algumas dúvidas, foi pedido ao Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República que se pronuncie sobre esta matéria;
5. Qualquer decisão do MEC sobre o assunto em apreço será tomada posteriormente à emissão de parecer por parte do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral;
6. Quando tal ocorra, informaremos V. Exas. sobre os procedimentos adoptados.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete



Vasco Lynce